



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste
"Palácio 15 de Junho"

REQUERIMENTO Nº 9/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do jovem **GUILHERME MARQUES AUDIZIO**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do jovem Guilherme Marques Audizio, ocorrido no último dia 03 de janeiro.

Requero, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Florianópolis, 110, Cidade Nova**, nesta cidade.

Justificativa:

O jovem Guilherme Marques Audizio tinha apenas 19 anos, era solteiro e filho de Gilberto Audizio e de Adriana Cláudia Marques.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento precoce causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 05 de janeiro de 2017.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-Vereador-

PROTÓCOLO 123/2017 - 05/01/2017 15:08